



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____/2022

LEI Nº 2096/2022

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE
SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS
ENTIDADES QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2022, à Entidade abaixo relacionada, no seguinte valor:

I – Apoio à Sociedade Protetora dos Animais ----- R\$ 45.513,81.

Art. 2º - As subvenções sociais serão concedidas à Entidade mencionada no Artigo 1º desta Lei, desde que estejam legitimamente constituídas e observadas as condições estabelecidas pela Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 4º - Fica a Entidade contemplada com as subvenções sociais, obrigada a prestar conta da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único – A Entidade que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, ou que não prestar conta, não poderá ser contemplada com novas subvenções até que a situação seja regularizada, bem como deverão ressarcir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 - CENTRO- BICAS- MG - CEP: 36.600-000



ao erário, os valores apurados em procedimento instaurado pela Administração.

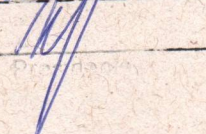
Art. 5º - As despesas constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 16 de agosto de 2022.

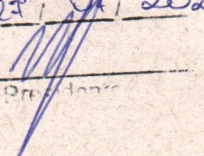

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



**À COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 14/08/2022

Presidente

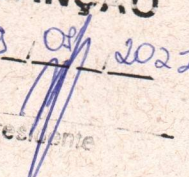
**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 18/08/2022

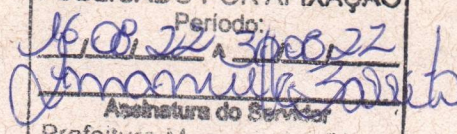
Presidente

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 27/08/2022

Presidente

**APROVADO
3ª VOTAÇÃO**
EM 27/08/2022

PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 29/08/2022

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período: 16/08/22 a 30/08/22

Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal Bicas